

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca o candidato para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme o edital de regulamentação do Processo Seletivo Simplificado nº002/2024, no prazo de 05 (cinco) dias úteis imprerivelmente, conforme discriminação abaixo:

NOME	Nº de Insc.	CARGO
JOELSON ZEDELINSKI DA SILVA	62	MOTORISTA

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 15/04/2024.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:F4422968

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO

DECRETO Nº. 01/2024 SÚMULA: CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO POR MORTE.

DECRETO Nº. 01/2024

SÚMULA: CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO POR MORTE.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA O MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Art. 117, da Lei 430/2010, que dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos de Fernandes Pinheiro – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a Cessação do Benefício de APOSENTADORIA, a partir de 09/04/2024, por motivo de falecimento do aposentado **PEDRO DE MELO MARINHO**, matrícula nº. 2172, conforme a certidão de óbito nº 08219801552024400003065000051411 emitida em 11 de abril de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 09/04/2024.

Registre-se, publique-se, dê-se conhecimento.

Fernandes Pinheiro, em 15 de abril de 2024.

KAREN CREVELIM

Presidente - Fundofep

Publicado por:

Sidnei Antonio de Lima

Código Identificador:2E3C4161

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

*****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE/EPP*****

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Forma de Julgamento: Menor Preço GLOBAL POR LOTE;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 16/04/2024 às 08:30h do dia 26/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:31h às 09:00h do dia 26/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:01h às 09:05h do dia 26/04/2024, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bl.org.br

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600, Centro.

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site <www.bl.org.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou ainda via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 15 de abril de 2024.

PEDRO RICARDO SANTOS

Agente de Contratação

Portaria 040/2024

Publicado por:

Carmen Luciane Andreola Cabral

Código Identificador:9E119F7C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

DECRETO Nº. 118/2024 SÚMULA: DESLIGAMENTO E NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EPREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO – FUNDOFEP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 430/2010 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligado da Presidência do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro Sidnei Antonio de Lima e fica Nomeada Presidente Karen Crevelim.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 05/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,

em 08 de abril de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Liliane Heurt

Código Identificador:A5291C3F

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 47/2024**

Súmula: Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Administração

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,